



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 082/2021PMSSDI

Repartição:

03 – Secretaria Municipal de Finanças.

**OBJETO:** Objeto deste contrato a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

**Contratado:** **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000.

Julgamento

Data: 24/05/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

Souto Soares/BA, 24 de Maio de 2021

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação do Senhor **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>ª</sup>, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças.**

Projeto/Atividade: 2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 082/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA	12	UND	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
02	LONGARINA C/03 CADEIRAS	01	UND	R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.920,00</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 082/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

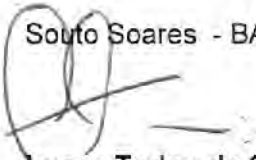
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o senhor **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000.

Souto Soares/BA - 24 de Maio de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do senhor **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho, 42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000, cujo objeto é a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município. No valor global de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

Souto Soares - BA, 24 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia

**Objeto:** Objeto deste contrato a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

**Contratado:** **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000.

**Valor Global:** R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 24/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato N° 098/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Objeto deste contrato a prestação de serviços em reforma de Cadeiras e Longarinas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos, deste Município.

**Contratado:** **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.468.771-73 e RG 23.139.730-50 SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa 02 de Julho,42, Distrito de Gameleira, Barro Alto – BA, CEP: 44.895-000.

**Valor Homologado:** R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças.

Projeto/Atividade: 2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

**Prazo de Vigência:** 24/05/2021 a 30/06/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 19 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:

Secretaria de Finanças

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de cadeiras secretária giratória	12	Und	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
02	Reforma de longarinas c/ 03 cadeiras	01	Und	R\$ 620,00	R\$ 620,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.920,00</b>

PRAZO DA PROPOSTA:

Atenciosamente,

  
Representante da Organização



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 18 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:  
Secretaria de Finanças

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de cadeiras secretária giratória	12	Und	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
02	Reforma de longarinas c/ 03 cadeiras	01	Und	R\$ 625,00	R\$ 625,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.985,00</b>

PRAZO DA PROPOSTA:

1 / 1

Atenciosamente,

Representante da Organização



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Data: 18 de Maio de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES:  
Secretaria de Finanças

Prezado Sr.,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

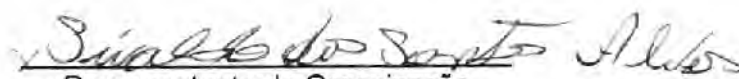
Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Reforma de cadeiras secretária giratória	12	Und	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
02	Reforma de longarinas c/ 03 cadeiras	01	Und	R\$ 630,00	R\$ 630,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.110,00</b>

PRAZO DA PROPOSTA:

1 / 1

Atenciosamente,

  
Representante da Organização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA, 139 PRÉDIO - CENTRO  
BARRO ALTO - BA - CEP 44895-000  
FONE(S) (74) 3625-1129 - (74) 3625-1114 - CNPJ/MF. 13.234.349/0001-31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 000144/2021**

Nome/Razão Social: **JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **66002477**

CPF/CNPJ: **066.468.771/73**

Endereço:

**TVA 2 DE JULHO, 42  
DISTRITO DE GAMELEIRA BARRO ALTO - BA - CEP: 44895-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Esta Certidão foi emitida em 24/05/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até: **23/07/2021**

Código de controle da certidão: **9100007930**



Emissão: 24/05/2021

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**  
**CPF: 066.468.771-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:31 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **4AF3.FD53.8757.A3D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO GABRIEL SANTANA DE SOUSA

CPF: 066.468.771-73

Certidão nº: 16039531/2021

Expedição: 19/05/2021, às 10:50:33

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GABRIEL SANTANA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.468.771-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212029814

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	066.468.771-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.139.730-50

11-02-2019

JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUSA

JOÃO DE SOUSA NETO

AURELICE CLEMENTINA SANTANA

BRASÍLIA DF

21-07-2000

C.NAS. CM BRASÍLIA DF DS  
SOBRADINHO LV A58 FL 375 RT 033975

066.468.771-73

*João de Sousa Neto P. A. R.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Companhia de Energia de Belo Horizonte S.A.  
 Av. Augusto Berto, 200, Caixa V. 31.000-000, Belo Horizonte, MG  
 CNPJ 15.188.000/0001-00 | www.coelba.com.br

BANDEIRA DO CLIENTE  
 00000000000000000000

EMPRESA UNIDADE CONSUMIDORA  
 00000000000000000000

CLASSIFICAÇÃO  
 DO ESTABELECIMENTO  
 CATEGORIA RESERVAÇÃO E CUPONS ATIVADOS  
 MONTANTE

CENTRO DE CUSTEIO/CONTABILIDADE  
 BARRAGEM TUBA  
 00000000

7059184851	03/2021
15/03/2021	07/04/2021
25.43	

50055109	A	08/03/2021
08/03/2021	18/03/2021	50133001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Reservado	0,000000	0,000000	0,00
Consumo Ativo	0,000000	0,000000	0,00
Consumo Reserva Amarela	0,000000	0,000000	0,00
Consumo Reserva Vermelha	0,000000	0,000000	0,00

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNDÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE OMBRO	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
00000000	000	00/00/00	000	00/00/00	000	000	0000	0000	000

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R\$)
ICMS	25,25	17,00	4,29
PIS	1,65	0,75	0,12
COFINS	19,60	7,65	1,50

TERMS AND CONDITIONS OF SERVICE  
 COELBA S.A. - Companhia de Energia de Belo Horizonte S.A.  
 Av. Augusto Berto, 200, Caixa V. 31.000-000, Belo Horizonte, MG  
 CNPJ 15.188.000/0001-00 | www.coelba.com.br